



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Telefones: (0xx61) 2028 2207; 2028 2102 Fax: 2028 2214 - conama@mma.gov.br

Resultado

13ª reunião do GT Micronutrientes

Uso de resíduos industriais indicados como matéria prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola

25 e 26 de outubro de 2011

09h30 às 18h00

Local: Sala de CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte Quadra 505 Lote 2 Bloco B Brasília/DF

Coordenação: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca – Cetesb/SP**

Relatoria: **Gilbero Werneck de Capistrano Filho / Ibama**

Vitor Luís Curvelo Sarno / Ibama

Pauta:

- Aprovação da ata da última reunião;
- Discussão sobre as visitas técnicas às empresas fabricantes de micronutrientes no Estado de São Paulo;
- Informe sobre os questionários enviados aos órgãos ambientais;
- Critérios para gestão.

Outros pontos:

- Padrões de qualidade: limites para concentração de substâncias indesejáveis;
- Proposta de texto de conclusão do grupo de trabalho.

Aprovação da ata: foi solicitado pelo representante do MP/SP, Sr. Roberto, a alteração de uma parte da ata, relativo à sua fala feita na última reunião. Foram feitas as alterações sugeridas pelo representante. O Coordenador do GT, Sr. Alfredo Rocca, reforçou que outras instituições decidiram pela não utilização de resíduos perigosos na formulação de micronutrientes. Não havendo outras alterações, foi aprovada a ata da última reunião.

Visitas técnicas: O Coordenador solicitou aos participantes das visitas técnicas para fazerem um relato sobre o que observaram durante a visita. Iniciou-se pela representação do MP/SP. O Sr. Falconi, frisou sobre o caráter de “visita” do evento, que, por ser pré-agendada, difere de uma inspeção ou fiscalização, que ocorrem em um momento surpresa e com possibilidade de coleta de amostra e observação do funcionamento. A metodologia de análise dos resíduos e de matérias-primas nas empresas utilizava espectrofotômetros e outros equipamentos, o que seria um ponto importante a ser destacado como forma de controle de qualidade, como a confiabilidade das análises. Na tecnologia de beneficiamento, foram observadas várias atividades integradas, como a moagem, a calcinação, fundição e processos químicos. Seria importante verificar a possibilidade da rastreabilidade do resíduo entre os diferentes setores da empresa. Destacou a capacitação da fiscalização como fundamental para garantir um controle efetivo da atividade de fabricação de micronutrientes. Na Produquímica, foi verificado materiais particulados em diferentes partes da empresa, e observou-se o rompimento de uma tubulação de água, destinada ao lavador de gases, o

que poderia ocasionar um aumento da emissão de poeiras. Comentou sobre o aumento das empresas ditas fabricantes de micronutrientes, ocasionando a baixa qualidade do controle ambiental da empresa. Foi destacada a importância de se ter um parâmetro para fiscalização...

Sr. Roberto MP/SP, os resíduos podem passar por outros processadores, não sendo possível identificar o tratamento dado aos mesmos, sendo importante avaliar todos os elos da cadeia produtiva. Frisou a constatação da tecnologia do forno de calcinação na Produquímica, em Suzano. Foi possível observar a disponibilidade de tecnologia para remoção de metais indesejados do produto final. Foi destacada que, pela complexidade dos processos de produção observados, seria necessária uma fiscalização melhor preparada para aplicar os padrões de controle necessários. Foi exemplificado que na empresa Celera, localizada em Mauá, o processo de fabricação é antigo, havendo pouca mudança do quadro constatado historicamente neste tipo de empresa, assim como permitindo identificar que o padrão de qualidade norteador é a IN 27/06 do Mapa. Foi importante observar o padrão de gestão das diferentes empresas geradoras, reforçando dois entendimentos: existem tecnologias para remoção dos poluentes e que a gestão dos resíduos e dos processos ficam prejudicados pelas baixas respostas dos órgãos ambientais.

A Sra. Karina, comentou sobre a possibilidade de remoção dos poluentes no produto final. Foi observada muita poeira nas empresas visitadas. Ressaltou que as empresas visitadas são tidas como de alto padrão e ainda assim apresentam estas características. No final, ficou a impressão de que a norma poderia ser utilizada para favorecer determinadas empresas.

O Sr. Coordenador, comentou as impressões das técnicas Gabriela e Patrícia, que acompanharam estas visitas. Destacou que a posição do órgão ambiental é de que se algumas empresas cumprirem com determinados padrões de qualidade e de gestão, estas poderiam fabricar os micronutrientes. Contudo, a proposta de resolução não seria para todas as atividades que existem no país, pois esta seria mais restritiva. Nas visitas, foram observados que, sobre os resíduos elegíveis, é importante observar qual é a etapa e qual o processo que gerou o resíduo. Outra questão colocada foi estabelecer uma padronização, com relação à técnica de amostragem do resíduo, quais parâmetros de controle e quais as metodologias de análise serão utilizadas. As empresas deveriam ter um padrão, objetivando a eliminação dos impactos causados por estas atividades (captação e tratamento das águas de chuvas, emissão de poeiras). Deve ser observado os planos de gerenciamento dos resíduos, que possibilita o controle dos resíduos na empresa e entre as empresas, incluindo a transferência de resíduos para tratamento.

O Sr. Falconi comentou sobre o CADRI, certificado utilizado em São Paulo para a análise e aprovação da movimentação de resíduos entre empresas geradoras e destinatárias, contudo não suficiente para o seu controle, desconhecendo-se também as condições deste controle pelos órgãos ambientais de outros estados.

O Sr. Coordenador comentou que no Estado de São Paulo o documento CADRI poderá ser substituído, tendo em vista a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o conceito de resíduos de interesse declaratório.

O Sr. Cunha, da ANDA, afirmou que acompanhou a visita na empresa B.BOSCH. Esta empresa gera dois tipos de resíduos: um com possibilidade de uso para fabricação de micronutrientes e outro não, que é encaminhado para outro processo. Nesse sentido, o

critério constante na resolução determinaria se o resíduo poderia ser encaminhado para utilização.

O Sr. Irani, da ANDA, destacou que as visitas foram em diferentes empresas e diferentes atividades, não cabendo a comparação entre as mesmas. A Mauá é uma grande “misturadora” e por isso a presença de poeira. A melhoria seria necessária no manuseio deste material, impedindo a emissão de poeiras fugitivas. É possível fazer o controle na entrada dos resíduos na empresa. As empresas tem que estar aptas a realizar os controles de qualidade necessários. A visita mostrou, de forma clara, que é possível controlar a entrada, o manuseio, a análise laboratorial e a saída de produtos das empresas. Cabe destacar isto na normativa, e então ser cobrado o seu cumprimento. Independente do porte das empresas, elas deverão cumprir com o sistema de gestão previsto pela resolução, ou então não poderiam funcionar.

O Dr. Giuliano, da Embrapa Cerrados, visitou a B.BOSCH. Destacou a importância de se determinar o processo gerador do resíduo que poderá ser utilizado para micronutrientes. Na B.BOSCH, por exemplo, a indústria realiza a galvanização, tendo a presença de Cromo hexavalente, utilizado numa etapa posterior ao processo gerador do resíduo, que é um elemento indesejável e pode gerar contaminação ambiental. Neste caso, seria necessário segmentar os processos e os resíduos de interesse.

O Sr. Coordenador ressaltou que as empresas geradoras de resíduos elegíveis e aquelas que fabricam os micronutrientes, pela discussão da norma, deverão ter seu sistema de gerenciamento de resíduos contemplando todos os resíduos gerados no seu processamento, não somente aqueles destinados aos micronutrientes.

A Sra. Regislaine comentou que o Cromo hexavalente é colocado na peça para retardar a corrosão que o do zinco, e também que a empresa B.BOSCH possui a captação da água de chuva dos pátios da empresa, com posterior encaminhamento para tratamento. Contudo, seria necessário apurar esta informação.

A Sra. Sandra, da Termomecânica, comentou que a rastreabilidade dos produtos e matérias primas é um ponto cobrado pelas auditorias, e que a empresa é cobrada caso não esteja cumprindo com os procedimentos estabelecidos.

O Professor Luiz Roberto, da UFLA, comentou sobre a questão de purificação enfatizando que alguns elementos, como o cádmio, por exemplo, ocorrem naturalmente em fertilizantes fosfatados e que, em função disso, vem trabalhando com o monitoramento desse elemento no Brasil, com foco na área de segurança alimentar. Ressaltou que o CODEX ALIMENTARIUS da FAO estabelece limites para o cádmio em diversos alimentos. Enfatizou ainda que nos monitoramentos que vem realizando em diversos cultivos e tipos de solo, incluindo os arenosos, em análises realizadas em campos cultivados com altas doses de fertilizantes fosfatados, não foi constatado nenhum caso de teores de Cd maiores que os permitidos pelo CODEX em partes comestíveis das plantas cultivadas.

O Sr. Carlos Bocuhy, do PROAM, falou sobre as lacunas existentes nos sistemas de gestão do país, que não garantiriam a proteção ambiental desejável nesta discussão sobre a fabricação de micronutrientes. Outras agendas, como a saúde pública, deveriam se manifestar sobre a discussão.

O Sr. Ricardo, do MAPA, comentou sobre as visitas. O controle realizado nos resíduos são por etapas, no caso da empresa em Jundiaí. Em São Bernardo, ficou claro a necessidade de se ter estabelecido em normativa uma forma de controle dos resíduos utilizados.

Informe sobre os questionários enviados aos órgãos ambientais: A Sra. Adriana Mandarino informou que qualquer encaminhamento técnico dos grupos técnicos deve passar pelo crivo técnico do MMA e vinculadas. Ficou a dúvida de como seria este encaminhamento oriundo de um GT e ser enviado aos órgãos públicos estaduais.

O Sr. Coordenador informou que o escopo pode, aparentemente, estar acima do previsto do mandato do GT, mas que foi consensuado o conteúdo a ser enviado.

O Sr. Roberto, do MP/SP, esclareceu que a ideia seria a de averiguar a capacidade de gestão dos órgãos ambientais frente aos desafios da fiscalização das atividades de fabricação dos micronutrientes, que são complexas.

A Sra. Adriana esclareceu que o GT possui um escopo, sem a previsão de tomada de decisões externas ao seu mandato. O regimento interno prevê que existe a apreciação pelo MMA e vinculadas dos documentos encaminhados de conteúdo técnico. Esclareceu ainda que a Câmara Técnica determinaria o envio do questionário à ABEMA, cumprido os ritos regimentais.

Ficou claro que o encaminhamento do questionário seria dado conforme decisão da Câmara Técnica. Isto, contudo, não impede que outra entidade solicite à ABEMA a distribuição do questionário aos órgãos ambientais estaduais.

O MP/SP solicitou que ficasse consignado a indignação e discordância quanto ao fato do GT ter sido comunicado do não encaminhamento do questionário aos órgãos ambientais estaduais somente após quase quatro meses da decisão do próprio GT sobre o seu envio. A efetivação da decisão do grupo quanto a obtenção de dados relevantes para subsidiar sua discussão quanto a viabilidade de gestão, controle e fiscalização dos órgãos integrantes do Sisnama viria a fortalecer o Conama.

Pausa para o almoço: 12h35 às 14h00

O Sr. Coordenador comentou que, após a discussão deste ponto de pauta, será apresentado uma proposta de texto, contendo os posicionamentos do grupo e uma proposta de redação.

Os representantes do MP/SP e PROAM se posicionaram contrários a este encaminhamento, pois consideram essencial a resposta dos questionários pelos órgãos ambientais.

Ficou acordado que, até a próxima reunião, o representante do DConama irá avaliar a qual a forma possível de resolver esta questão.

O representante do IBAMA, Sr. Gilberto, apresentou seu descontentamento no andamento das discussões do grupo, pois a definição de critérios e padrões para a fabricação de micronutrientes sempre esteve em segundo plano.

Cr terios para gest o: O Sr. Coordenador avan ou na pauta, apresentando os seguintes cr terios anteriormente discutidos pelos t cnicos da CETESB: 1) a etapa e o processo de gera o do res duo (caracteriza o); 2) a forma de amostragem do res duo, abrangendo a metodologia e o n mero m nimo de amostras e 3) cr terios de gerenciamento do gerador do res duo e do fabricante de micronutrientes. Este  ltimo ponto   relacionado com a regulariza o do empreendimento como um todo, em todos os aspectos ambientais. O plano de gerenciamento e o CADRI seriam fundamentais para se determinar a origem e o destino do res duo.

O Sr. Irani, da ANDA, questionou sobre a possibilidade de se manter um m todo para aprova o de novos res duos, al m daqueles que est o na lista dos res duos eleg veis. Como t cnico da CETESB, a experi ncia da ag ncia diz que n o   poss vel manter esta lista em aberto, pois isso criaria um cen rio para que qualquer res duo viesse a ser depositado em solo. O Sr. Coordenador esclareceu que a lista j  fora apresentada antes, e que n o tem a possibilidade de se deixar aberta a resolu o para aprova o de outros res duos. Ficou acordado que, na pr xima reuni o, a ANDA ir  descrever a lista j  apresentada, colocando os processos e as etapas onde ocorre a gera o dos res duos.

Discutiu-se a proposta da CETESB, que apresenta as equa es de aporte de poluentes no solo e concentra o m xima de poluentes no produto. A ANDA proporcionar  a planilha apresentada ao grupo, contendo alguns resultados da aplica o das f rmulas disponibilizadas pela CETESB.

Proposta de texto de conclus o do grupo de trabalho: O Sr. Coordenador apresentou, para aprecia o do grupo, uma proposta inicial de texto para retratar as conclus es do grupo. Foi explicado que, a partir da proposta de resolu o anteriormente enviada pela ANDA, e ap s a apura o pelo GT dos resultados do encontro t cnico e outras discuss es, foi proposto o texto apresentado. Foi explicada que as cores do texto, sendo: azul = texto apresentado pela ANDA ap s considera es colhidas das discuss es do GT, vermelho = contribui es da CETESB e verde = adi es feitas pelo coordenador a partir das discuss es do GT.

Data: 26/10/11

Hor rio: 9h30  s 12h

Dando continuidade   reuni o, o Sr. Roberto do MP/SP questionou o encaminhamento do question rio para manifesta o do MMA e do IBAMA, pois isto solaparia a decis o do GT. Solicitou a negativa formal da ABEMA do n o envio do question rio e reafirmou a posi o de que   fundamental para a elabora o da resolu o o conhecimento da realidade nas Unidades da Federa o, qual estrutura cada OEMA disp e para licenciar e fiscalizar as diversas empresas da cadeia produtiva. Adriano (MMA) informou que a ABEMA n o respondeu a email enviado, mas se comunicou verbalmente com o DCONAMA. O representante da SIARGS lembrou que muitas das informa es solicitadas j  s o de conhecimento do GT e dos  rg os estaduais, s o redundantes e n o seriam pr -condi o para elaborar a norma em discuss o. O Coordenador do GT, Sr. Alfredo Rocca, argumentou que foram enviados todos os esfor os para que os question rios fossem enviados, mas diante da negativa da ABEMA, n o seria necess rio esperar a resposta dos Estados e que a exist ncia da Resolu o daria mais respaldo para os  rg os ambientais estaduais at  negarem a autoriza o de utiliza o de res duos como fornecedores de micronutrientes, quando for

o caso. Mesmo assim, o MP/SP manteve sua posição contrária ao crivo do MMA ao encaminhamento dos questionários, uma vez que esta decisão foi tomada pelo GT e frisou que a obtenção das respostas são imprescindíveis para a finalização do trabalho do GT.

O Coordenador iniciou a discussão do texto da resolução.

O representante da Abes afirmou que há uma falha na redação da proposta, quando diz “laboratórios aceitos pelos Oemas”, sugerindo que seja estabelecido que só serão aqueles “acreditados pelo INMETRO”. O Coordenador achou pertinente, mas que este ponto será discutido quando aparecer o artigo específico. Dando continuidade, o MP/SP lembrou que não deveria constar o MAPA na resolução e que o termo “material secundário” é impróprio, pois esta resolução trata apenas de resíduos. O MMA sugeriu que todos enviem propostas de texto por email até o dia 3 de novembro, o que foi acatado por todos, permitindo que seja disponibilizado no site no dia 4, antecedendo assim a próxima reunião que ficou marcada para os dias 8 e 9 de novembro, sendo que no segundo dia a sugestão é de encerramento às 12h para facilitar o retorno aos estados dos participantes.

A partir daí, foram iniciadas as discussões do texto da Resolução, cujo texto da minuta discutida encontra-se no Anexo A, parte integrante desta (o texto em cor preta são os trechos onde já houve consenso, com exceção do MP e entidades ambientalistas, e só serão retomados a partir de novos questionamentos realmente relevantes, enquanto que aqueles na cor vermelha são os pontos onde a discussão encontra-se em aberto). A posição do MP/SP é de que os termos prevenção e sustentável contidos nos *considerandos* são incompatíveis com o escopo desta Resolução na forma como ela vem sendo construída. No caso das definições do Artigo 2, cada integrante deverá enviar sugestões para Irani (Anda) que irá sistematizá-las. O representante da SIARGS registrou que consignará um documento sobre o parágrafo 5 do Artigo 3, pois não concorda com a aplicação, por inteiro, da NBR/ABNT 10.004. O coordenador ressaltou que a decisão sobre a não aceitação de resíduos perigosos emanou da CT a partir de uma proposta consensuada de várias instituições incluindo o próprio Siargs e portanto esta discussão não seria realizada no âmbito do GT.

O artigo 4 deverá haver detalhamento e as contribuições deverão ser remetidas igualmente para Irani (Anda). Proposta do Coordenador de inserir texto semelhante ao do Artigo 11 da Resolução CONAMA 420, o que foi aceito e já incorporado na minuta anexa.

O MP/SP registrou que não concorda com o encaminhamento e com a minuta de resolução em construção pelo GT e protocolizou um documento com a manifestação por escrito que consta nos documentos da 13 reunião postados no sítio eletrônico do Conama.

Não tendo mais o que tratar, foi encerrada a reunião. Brasília/DF, 26 de outubro de 2011.